



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.239.608/0001-39
Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Illicínea
Tel.: (0xx35) 3854.1319 – CEP: 37175-000

DECRETO Nº 1027 DE 16 DE ABRIL DE 2020

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO NA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE
ILICÍNEA-MG, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE
SÃO CONFERIDAS PELO ART. 74, INCISO VIII DA LEI
ORGÂNICA MUNIAIPAL, DECRETA:**

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Illicínea, o expediente no dia 20 de abril de 2020, em virtude do feriado nacional de 21 de abril.

Art. 2º - Excetuum-se do disposto do artigo anterior as atividades consideradas de urgência e emergência no setor de saúde e de limpeza pública.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Illicínea/MG, 16 de abril de 2020.


EDVALDO BELINELLI

Prefeito Municipal

